

---

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** FUMEC.2018.00000051-97

**CONTRATANTE:** Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC

**CONTRATADO:** Associação IMA Cultural

**OBJETO:** Contratação de espaço para realização de eventos ou formaturas da FUMEC/CEPROCAMP.

**MODALIDADE:** Contratação direta nº 07/2018

**TERMO DE CONTRATO Nº:** 12/2018

**TERMO DE ADITAMENTO Nº:** 14/2019

**Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados**

**1. Estamos CIENTES de que:**

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 19 de junho de 2019.

**CONTRATANTE:**

**Nome e Cargo:** Solange Villon Kohn Pelicer-Presidente da FUMEC

**CPF:** 617.124.428-72 **RG:** 5.390.994-X

**Data de Nascimento:** 10/11/1951

**Endereço residencial completo:** Rua Siqueira Campos, 83, Vila Itália, Campinas/SP –  
CEP: 13034-580


**E-mail institucional:** solange.pelicer@campinas.sp.gov.br

**E-mail pessoal:** solange.pelicer@uol.com.br

**Telefone(s):** (019) 2116-0970

**Assinatura:** \_\_\_\_\_



  
José Batista de Carvalho Filho  
Diretor Executivo  
FUMEC / CEPROCAMP

**CONTRATADA:**

**Nome e Cargo:** \_\_\_\_\_

**CPF:** 722.637.508-78 **RG:** 4.573.420 **PRESIDENTE**

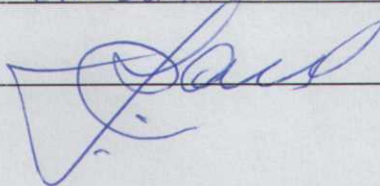
**Data de Nascimento:** 17/12/1949

**Endereço residencial completo:** MARCHEVAL CARMONA, 494 - VILA TORO FERRE

**E-mail institucional:** B.RODRIGUES@IMA.SP.GOV.BR

**E-mail pessoal:** BRAINBOXFILMES@GMAIL.COM

**Assinatura:** \_\_\_\_\_



**TERMO DE ADITAMENTO Nº 14/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** FUMEC.2018.00000051-97

**MODALIDADE:** Contratação direta nº 07/2018

**TERMO DE CONTRATO Nº:** 12/2018

**INTERESSADA:** Fundação Municipal para Educação Comunitária – FUMEC

**OBJETO:** Contratação de espaço para realização de eventos ou formaturas da FUMEC/CEPROCAMP.

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 57.500.902/0001-04, com sede na Rua Antônio Cesarino, 985, Centro, CEP 13.015-291, Campinas, Estado de São Paulo, neste ato representada por sua Presidente **SOLANGE VILLON KOHN PELICER**, RG n.º 5.390.994-X, CPF n.º 617.124.428-72, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **ASSOCIAÇÃO IMA CULTURAL**, CNPJ/MF nº 24.182.943/0001-40, devidamente representada por seu representante legal, doravante designada simplesmente CONTRATADA, firmam o presente TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 14/2019, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

**PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

- 1.1. Este Termo Aditivo tem por conteúdo a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato nº 12/2018 por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 03 de julho de 2019, com fundamento no artigo 24, inciso X da Lei nº. 8.666/93, bem como, na sua cláusula 2.2 do instrumento contratual, mantidas todas as demais condições originalmente pactuadas, sendo estimadas 06 (seis) diárias para os próximos 12 (doze) meses conforme as datas abaixo descritas:

04/07/2019 - Evento EJA
Agosto/2019 - Evento CEPROCAMP
Setembro/2019 - Evento CEPROCAMP
17/12/2019 - Evento EJA
03/02/2020 - Evento EJA/CEPROCAMP
Abril/2020 - Evento CEPROCAMP

**SEGUNDA – DA AUSÊNCIA DE REAJUSTE**

- 2.1. Mediante expressa concordância da CONTRATADA, não haverá reajuste do valor do contrato.

### TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

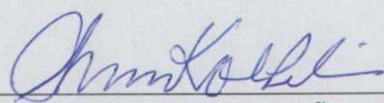
3.1. O valor do presente Termo de Aditamento totaliza a importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), o que totaliza para os 06 (seis) possíveis eventos, sendo cada diária no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). O montante de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) deverá onerar o presente exercício e o restante no exercício seguinte sob a dotação orçamentária nº: 60401.12.363.1020.4134.339039 FR 01.200000; 60404.12.366.1020.4134.339039 FR 01.220000.

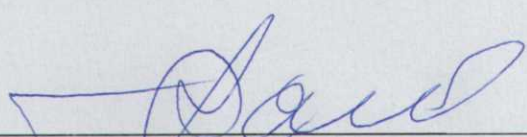
### QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original em tudo o que não se alterou por meio deste termo de aditamento.

E por estarem assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Campinas, 19 de junho de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA A EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA – FUMEC  
SOLANGE VILLON KOHN PELICER  
Presidente da FUMEC

  
\_\_\_\_\_  
ASSOCIAÇÃO IMA CULTURAL  
NOME/CARGO: PRESIDENTE - ADEMIR RODRIGUES DOS SANTOS  
CPF: 722.637.508-78  
Representante legal

#### TESTEMUNHAS:

Nome: Ellem Souza Filoça  
RG: 52.303.885-3  
CPF: 080.334.646-82

Nome: Antia Laventim  
RG: 40.746.714-2  
CPF: 368.842.878-10